



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 202/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa para a execução de obra das Cantinas que atenderão os *Campi* de Realeza-PR, Cerro Largo-RS, Laranjeiras do Sul-PR, Erechim-RS, Chapecó-SC e Passo Fundo-RS da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

- I. Bruno Cezar Monich Freitas, Siape 2254566;
- II. Daniel de Castro Gonçalves, Siape 2078676;
- III. Edineia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471;
- IV. Fábio Onetta, Siape 1770053;
- V. Fabrício Balestrim, Siape 1973025;
- VI. Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- VII. Ronaldo José Seramim, Siape 1303289;
- VIII. Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 16/09/2020

Portaria N° 202/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 190)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 16:00)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **16/09/2020** e o código de verificação: **14ec2bfd3**